

ATA DE REUNIÃO

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte seis, às quatorze horas, em sua Sede na Avenida Alberto Lamego, 2000, Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, ocorreu de forma ordinária e presencial a trigésima nona reunião do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, sob a Presidência do Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira e com o comparecimento dos membros da Comissão: Leonardo Serafim da Silveira, Luís Fonseca Matos, Olney Vieira da Motta, Samira Salim Mello Gallo e a Mestranda Gabriela Fontes Silva. Professores com ausência justificada: Karoll Andrea Alfonso Torres-Cordido e André Lacerda de Abreu Oliveira. Constatada a presença de *quórum* deliberativo o Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira, coordenador do Programa, deu início à reunião, agradecendo a presença dos professores. Foram tomadas deliberações sobre os itens constantes da pauta, a saber: 1) Aprovação da ata da 38ª reunião da CPGMV; 2) Informes gerais; 3) *Ad referendum*: - Edital Aluno especial (SEI-260002/000621/2025); e Coorientação de Gabriela (SEI-260002/004087/2025); 4) Aprovado o oferecimento de nova disciplina PMV0039 Inovação e Aprimoramento em Odontologia Equina (Ementa - SEI-260002/003681/2026); 5) Bloqueio de Bolsa FAPERJ (Letícia Leitão Martins); 6) Implementação de Bolsa UENF; 7) Visto do aluno nigeriano Kamal Muhammad Ibrahim; 8) Recurso CAPES-PROAP; 9) Renovação de Bolsa Pós-Doutorado de Gabriela Correa Coelho; e 10) Outros assuntos. No item 1) Aprovação da ata da 38ª reunião da CPGMV: Após leitura a Ata foi aprovada sem objeções. No segundo item Informes gerais: **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** iniciou os informes apresentando a nova servidora Técnica de Nível Superior Apoio Acadêmico que dará suporte à secretaria do Programa. Após, prosseguiu com a devolutiva da reunião com a PROPPG realizada no dia 10 de junho de 2026, com os pontos: i. Normatização de distribuição de Bolsas: ressaltou que a normatização do PGMV passará pelo crivo de publicação de artigos; ii) Liberação das 04 bolsas para alunos que não lograram no primeiro semestre. Neste ponto, discorreu sobre o diálogo realizado com a Pró Reitoria de Pós Graduação, que acordou a liberação das bolsas com restrição a 18 meses de extensão, não cabendo a integralização das bolsas aos 24 meses. **Prof. Luis Fonseca Matos** enfatizou ainda que é necessária a comunicação de que não há pagamento retroativo para que não haja demanda indevida neste quesito; em resposta, **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** disse que tomará os devidos cuidados quando da demanda de novas bolsas à PROPPG e que buscará alcançar quantitativo maiores de novas bolsas futuramente. Após, prosseguiu falando das avaliações positivas dos avaliadores externos advindas do CONPG, informou sobre uma futura Chamada de Edital de Qualificação Estratégica em Pesquisa (PQE) e da renovação automática dos pós-doc no sistema. No item 3) *Ad referendum*: - Edital Aluno Especial (SEI-260002/000621/2025) o presidente desta reunião discorreu sobre a aprovação do *Ad referendum* realizada internamente pela coordenação dado o tempo curto de matrícula dos alunos previsto no calendário da PROPPG. Salientou ainda que houve distribuição do quantitativo de vagas para alunos especiais de acordo com tabela realizada, analisada e aprovada previamente pelos respectivos professores responsáveis pelas disciplinas. Quanto ao segundo *Ad referendum* Coorientação de **Gabriela Fontes Silva** (SEI-260002/004087/2025- ressaltou que foi referenciado na reunião do dia 10 de junho com a PROPPG e que a presente coorientação consta no acadêmico. O quarto item da pauta diz respeito ao oferecimento de nova

disciplina PMV0039 Inovação e Aprimoramento em Odontologia Equina (Ementa - SEI-260002/003681/2026), apontou-se que este foi referenciado na reunião supramencionada e está, igualmente, constante no acadêmico. No item 5) Bloqueio de Bolsa FAPERJ (Letícia Leitão Martins), o presidente evidenciou que a liberação das 04 bolsas se deve, também, por esse bloqueio da Faperj. Apesar dos esforços da coordenação para implementar a bolsa para outro aluno, a Faperj não trouxe respostas às solicitações até a presente data. No ponto 6) Implementação de Bolsa UENF, refere-se às 04 bolsas explicitadas nos informes e retomadas no item 5, e que, segundo o coordenador do PGMV, devem ser implementadas a partir do segundo semestre do ano corrente, com destinação aos alunos não-bolsistas com vigência total de 18 meses. No item 7) Visto do aluno nigeriano Kamal Muhammad Ibrahim, a **Prof. Samira Salim Mello Gallo** enunciou que o aluno encontra-se matriculado no sistema acadêmico. Prosseguindo com a fala o **Prof. Francisco Carlos Rodrigues** ressaltou o diálogo realizado com a orientadora do aluno, a **Prof. Karoll Andrea Alfonso Torres-Cordido**, que informou que Ibrahim, provavelmente, virá no segundo semestre. **Prof. Olney Vieira da Motta**, aconselhou que a orientadora deva encaminhar uma disciplina em módulo quinzenal para acolher o estudante nigeriano e para que este tenha os devidos créditos computados. A pauta prosseguiu e no item 8) Recurso CAPES-PROAP; a coordenação se valeu da prestação de contas. Destacou que a relação dos itens deve ser efetuada constando que o serviço foi prestado relativo a apoio acadêmico; explicitou, ainda, cada ponto da prestação a partir da projeção da mesma em tela, enfatizando os gastos, seus valores e a forma de registro no sistema da CAPES. Informou o valor total prestado, o valor remanescente e as pretensões de gastos para estruturar a secretaria do programa. A prestação foi aprovada parcialmente, em razão do valor ofertado pela CAPES não ter sido desembolsado pelo Programa em sua integralidade, além de ter sido aprovada, também, a aquisição de material de consumo para estruturação da secretaria. O item 9) Renovação de Bolsa Pós-Doutorado de Gabriela Correa Coelho foi acolhido na discussão posterior da devolutiva da reunião com a PROPPG sobre a renovação automática dos pós-doc. Por fim, em 10) Outros assuntos, o **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** citou o Seminário de Meio-Termo da CAPES e da sua necessidade. Neste assunto, o **Prof. Olney Vieira da Motta**, salientou que já esteve presente neste Seminário, destacando ser um espaço importante de trocas (*networking*). O coordenador do PGMV deu continuidade e depôs sobre a estruturação da Rede de Colaboração das Universidades Estaduais, um convênio que integrará docentes de diferentes setores para uma melhor articulação frente ao contexto nacional de demandas. Os professores irão receber uma planilha que objetiva levantar os interessados em participar da rede supracitada. Em sequência, o professor evidenciou o pedido para credenciamento como Docente Permanente junto ao PGMV da **Prof. Elisangela Costa da Silva** do Laboratório de Biologia do Reconhecer – LBR da UENF. Acordou com o **Prof. Luis Fonseca Matos** que irá encaminhar um pedido para que seja feita por ele a realização do relatório de credenciamento do pedido da docente com análise de currículo. Prosseguiu ressaltando sobre a APCN doutorado que está em processo de elaboração, destacando o quantitativo de professores fundamentais e o qualitativo profissional dos docentes necessários ao PGMV - doutorado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às quinze horas e quarenta e oito minutos. Para constar, eu, Clara Mara Gonçalves Chaves, redigi e digitei a ata, que será assinada eletronicamente pelo Presidente e pelos demais membros da Comissão na próxima reunião, após sua aprovação.

Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira

Gabriela Fontes Silva

Leonardo Serafim da Silveira

Luís Fonseca Matos
Olney Vieira da Motta
Samira Salim Mello Gallo

Marília Henriques Rodrigues
Clara Mara Gonçalves Chaves



Documento assinado eletronicamente por **Clara Mara Gonçalves Chaves, Técnico Nível Superior**, em 20/07/2026, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samira Salim Mello Gallo, Usuário Externo**, em 17/08/2026, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Olney Vieira da Motta, Usuário Externo**, em 17/08/2026, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Serafim da Silveira, Usuário Externo**, em 17/08/2026, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FONSECA MATOS, Usuário Externo**, em 18/08/2026, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 18/08/2026, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília Henriques Rodrigues, Técnico Nível Superior**, em 08/09/2026, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **133700014** e o código CRC **FFF775BE**.